



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 10/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando para que sejam tomadas providências quanto à instalação de iluminação pública no trecho específico da Rua Eduardo Evaristo que ainda se encontra sem iluminação.

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação pública é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos. A ausência de iluminação no trecho da Rua Eduardo Evaristo compromete diretamente a mobilidade e a tranquilidade dos moradores e transeuntes, especialmente daqueles que se deslocam a pé, de bicicleta ou utilizam essa via durante o período noturno.

Além de dificultar a locomoção, a falta de iluminação adequada aumenta o risco de acidentes e limita a plena utilização da via por parte da comunidade, que deveria contar com um espaço seguro e funcional. É importante ressaltar que a Rua Eduardo Evaristo é uma via de relevante acesso à comunidade local, conectando diversos pontos estratégicos do município e sendo amplamente utilizada pelos moradores da região. Essa condição torna a presente solicitação ainda mais necessária, uma vez que se trata de garantir direitos fundamentais, como segurança, acessibilidade e qualidade de vida.

O investimento em infraestrutura de iluminação não apenas contribui para a segurança pública, mas também fomenta o desenvolvimento social e econômico da região. A iluminação pública adequada tem o poder de transformar os espaços urbanos em locais mais acolhedores, promovendo a convivência social e o uso seguro das vias por toda a população.

Diante da relevância dessa demanda e do impacto positivo que a medida trará para a comunidade, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

deste requerimento. Tal ação demonstra o compromisso desta Casa de Leis com as necessidades da população e com a busca contínua por melhorias na infraestrutura municipal.

Nestes termos.

Taguaí, 21 de janeiro de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora